



DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

@prefeituradebatatais

0800 942 2999

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BATATAIS
NOVOS TEMPOS

ANO 2026 - Nº MIV - DATA: 24 de Fevereiro de 2026

Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, nº 1 – Centro – 14.300-033

PODER EXECUTIVO

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA N. 03/2026 De 24 de fevereiro de 2026.

Arquiva o procedimento administrativo de sindicância, portaria nº 69/2025. O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD. Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993 de 04 de maio de 2022 e no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do procedimento, em especial a ata deliberativa de fls 249/258.
RESOLVE:

Arquivar o procedimento administrativo de sindicância xxxx/24, com fundamento no art. 11, §7º do Decreto Municipal 4677/25. Publique-se e archive-se.

Matheus Faraco Zanetti
Corregedor-Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 07/2026

Edital: Dispensa de Licitação Eletrônica nº 07/26; Órgão: Prefeitura de Batatais;

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material, mão de obra e direção técnica para execução de passeio público e nivelamento de poços de visita nos Bairros Vila Maria e Vila Cruzeiro. Início da sessão de disputa de preços: dia 02/03/2026 a partir das 08h01min às 14h00min. – Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br. Bts, 24.02.2026. Riolando de Lollo Neto – Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Secretaria de Serviços Públicos

Extrato de Prorrogação de Contrato – Pregão Eletrônico nº 02/2025

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: SUPREMA TECNOLOGIA ANALÍTICA LTDA; Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e análise de amostra de água do sistema de abastecimento público, com emissão de relatório da análise por profissional capacitado, de acordo com as exigências da portaria gm/ms nº 888 de 04 de maio de 2021, com aplicação de todo material e mão de obra para a plena execução dos serviços. Assinatura: 19.02.2026; Vigência: 12 (doze) meses, com início em 06.03.2026. Batatais, 23.02.2026. José Donizete Bocardo Júnior – Sec. Municipal de Serviços Públicos.

Extrato de Prorrogação de Contrato – Pregão Eletrônico nº 105/2022

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: RDG Tecnologia em Automação Ltda; Valor: R\$ 104.088,70; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e tecnologia de automação

em regime de comodato para monitoramento dos reservatórios de água, bem como do funcionamento e acionamento automático e remoto das bombas em tempo real, disponibilizando as informações por aplicativo web e banco de dados em nuvem para atender a divisão municipal de água e esgoto. Assinatura: 10.02.2026; Vigência: 24.02.2026 a 23.02.2027. Batatais, 24.02.2026. Jose Donizete Bocardo Junior – Secretário Municipal de Serviços Públicos.

Extrato de Contrato – Dispensa de Licitação nº 05/2026

Contratada: A.S. SALTARELI COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA; valor: R\$ 40.500,00; assinatura: 19.02.2026; objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de usinagem, tornearia, solda, roscas e cortes em tubulações e peças hidráulicas, serviços com uso de prensa e maçarico, montagem e desmontagem de bombas hidráulicas, fabricação e substituição de peças em equipamentos, para atender a Divisão de Água e Esgoto; vigência: 12 (doze) meses; conforme Código de Contrato no PNCP: 45299104000187-2-000002/2026. Batatais, 24.02.2026 – José Donizete Bocardo Júnior – Secretário Municipal de Serviços Públicos.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE DEFERIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO EM LISTA DE COTA

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito Municipal
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito Municipal
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago Silva – Secretário de Administração e Recursos Humanos
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielle Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocardo Júnior – Secretário De Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal (interino)
Riolando de Lollo Neto – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo
José Donizete Bocardo Júnior – Secretário de Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação (interino)
Paula Simões Machado – Secretária de Cultura e Turismo
Leandro César de Paula Cintra – Comandante da Guarda Civil do Município
Aline Duarte – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Luiz Carlos Figueiredo – Secretário de Planejamento e Gestão Estratégica
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente
1º Secretário- Reginaldo de Oliveira
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Terça-feira, 24 de Fevereiro de 2026.

2

RACIAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e Departamento de Recursos Humanos, **COMUNICA** que, após o procedimento de heteroidentificação, previsto nos itens 6.10 e 6.12 do referido Edital, a Comissão da Banca Avaliadora deliberou pelo DEFERIMENTO da classificação na lista específica de COTA RACIAL, da candidata descrita abaixo :-

- Cand. :- **LANA LAURA DOS SANTOS SOUZA**
Classif.:- **1º lugar**
Cargo :- **Agente Administrativo (Recepcionista)**

Batatais, 24 de Fevereiro de 2026.
CLAYTON THOMAZELLI
Coordenador do Depto. de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO COLABORAÇÃO SMSB N. 002/2026

Termo de Colaboração SMSB n. 002/2026.

Base Legal: Art. 29, da Lei Federal 13.019/2014.

Organização da Sociedade Civil: Associação Batataense dos Deficientes Físicos (ABADEF)

CNPJ n. 56.889.611/0001-97

Endereço: Rua Antônio Dal Picolo, n. 500 - Alto do Cruzeiro.

Valor da Parceria: R\$682.629,44 (seiscentos e oitenta e dois mil seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos)

10.001 - Secretaria Municipal de Saúde ; Programa: 1016 Média e Alta Complexidade

Ação: 4107 - Revisão e Manutenção de Convênios com Prestadores Filantrópicos; Dotação: 346 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 2 - R\$ 250.000,00

Dotação 346 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 8 - R\$ 412.629,44

Ação: 4117 - Estratégias e Campanhas Voltadas a Assistência Curativa de Doenças da População

Dotação 383 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 8 - R\$ 20.000,00

Período: 12 doze meses, 1 ano a partir de sua assinatura

Tipo de parceria proposta: Termo de Colaboração, conforme Lei n. 13.019/2014 e 13.204/2015.

Nesse sentido torna público o extrato da justificativa, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na Secretaria

Municipal de Saúde, na Rua Coronel Manuel Gustavino, 81, Centro, Batatais/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas ou pelo link <https://www.batatais.sp.gov.br/servicos/empresa/chamamentos-publico>

Na forma do § 2º, do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, 24 de fevereiro de 2026.

Bruna Francielle Toneti
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do **TERMO ADITIVO nº 51** ao Convênio nº SMSB 001/2022, que celebram o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS**, por sua **SECRETARIA DE SAÚDE** e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E ASILO DOS POBRES DE BATATAIS**, CNPJ: **44.945.962/0001-99**. Objeto: repasse financeiro de incremento temporário de custeio aos serviços de Atenção Especializada à Saúde, oriundo de Emenda Parlamentar Estadual, visando o **fortalecimento do acesso a procedimentos Eletivos, cirúrgicos e de diagnose**. Valor: **R\$ R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais). Assinam: Pela Secretaria Municipal de Saúde, **Sra. BRUNA FRANCIELLE TONETI** e pelo Hospital, **Sr. JOÃO LUIZ CONCEIÇÃO**.

Diário Oficial

Da Estância Turística de Batatais-SP

Lei Municipal n. 3684, de 12/02/2021

Decreto n. 4054, de 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diario-oficial>

PUBLICAÇÕES

E-mail diariooficial@batatais.sp.gov.br

Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208-Praça Dr. Paulo Lima Correia, n. 01 – Centro – CEP: 14300-033 – Batatais/SP